EMENDA Nº 038/2021
INDIVIDUAL IMPOSITIVA – LOA

O Vereador Professor Carlos Shyton no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao **Projeto de Lei nº 026/2021** – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	
13.392	13.392.0004.2087	ELABORAR, DIVULGAR E REALIZAR PROJETOS CULTURAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	
			TOTAL	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	

15.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	
99.999	99.999.999	SUPLEMENTAÇÕES EM GERAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	
			TOTAL	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	

JUSTIFICATIVA: A Emenda proposta destina-se a Secretaria de Cultura, para o Dia do Fusca.

Embu-Guaçu, 25 de outubro de

Profº Carlos Shyton

Vereador - Cidadania